**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 145/2014** | Assunto: Aprovação do Regimento Interno do CAU/RS |
| **Conforme Ata Aprovada da 33ª Sessão Plenária** | Data: **17/01/2014** |

Aprovou o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 17 de janeiro de 2014 em Sessão Plenária, no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, no exercício de suas competências e prerrogativas:

 Considerando as sugestões efetuadas pelo CAU/BR no Regimento Interno do CAU/RS;

 Considerando as observações e aspectos destacados pelo GT do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, que deverá ser encaminhado para homologação pelo CAU/BR;
2. A deliberação teve com 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**